



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-Feira, 24 de Abril de 2017 – Ano V – Edição 980 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 7/2017

PROCESSO Nº 6020005/2017

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL EQUIPAMENTOS (COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM) NECESSÁRIOS AO IDEAL PROVIMENTO DE INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, VISANDO A COMUNICAÇÃO E O MONITORAMENTO DOS DADOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, BEM COMO DOS DEMAIS ÓRGÃOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 7/2017, destinado à Registro de Preços, visando a Aquisição gradual equipamentos (com instalação e montagem) necessários ao ideal provimento de internet para o Município de Nova Cruz/RN, visando a comunicação e o monitoramento dos dados das escolas da rede municipal, bem como dos demais órgãos e setores da Administração Municipal, tudo em conformidade com a legislação vigente, tendo transcorridas todas as fases da licitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICA o objeto da licitação à:

ALEXANDRE S GOMES CONSULTORIA ED. E TEC. DA INFOR.- CNPJ: 22.097.705/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE ÚNICO 1; totalizando o valor de R\$ 86.388,39 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Nova Cruz/RN, 20 de abril de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6020005/2017

Pregão Presencial SRP Nº 7/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL EQUIPAMENTOS (COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM) NECESSÁRIOS AO IDEAL PROVIMENTO DE INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, VISANDO A COMUNICAÇÃO E O MONITORAMENTO DOS DADOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, BEM COMO DOS DEMAIS ÓRGÃOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 6020005/2017, modalidade Pregão Presencial SRP nº 7/2017, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços, visando a Aquisição gradual equipamentos (com instalação e montagem) necessários ao ideal provimento de internet para o Município de Nova Cruz/RN, visando a comunicação e o monitoramento dos dados das escolas da rede municipal, bem como dos demais órgãos e setores da Administração Municipal, tudo em conformidade com a legislação vigente, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento. ALEXANDRE S GOMES CONSULTORIA ED. E TEC. DA INFOR.- CNPJ: 22.097.705/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE ÚNICO 1; totalizando o valor de R\$ 86.388,39 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Nova Cruz-RN, 20 de abril de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município
de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA
DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE
THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO
RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR